



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 3562/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado-Chefe
Casa Civil do Distrito Federal
Brasília/DF

Assunto: Circular n.º 195/2021 - CACI/GAB ([61647591](#)).

Senhor Secretário de Estado-Chefe,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me à Circular n.º 195/2021 - CACI/GAB ([61647591](#)), que apresentou os Ofícios N.º 659/2021 ([61555041](#)), N.º 818/2021 ([61555858](#)) e N.º 1039/2021 ([61555960](#)), por meio dos quais o Senador Omar Aziz, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pandemia, solicitou informações para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil.

Sobre o assunto, encaminho o Relatório Final - SEEC ([62360264](#), [62360282](#) e [62360302](#)), no qual estão compiladas as informações de responsabilidade desta Secretaria de Estado de Economia.

Cumpre salientar que o trabalho apresentado demandou consulta a bases de dados distintas, sempre observando as regras de governança e compliance desta Pasta. Todavia, considerando o exíguo prazo de resposta, informações complementares poderão ser encaminhadas posteriormente, caso seja identificada a necessidade.

Ademais, registro que alguns itens constantes nos Requerimentos ([61554777](#), [61554833](#), e [61554912](#)) referem-se à competência de outros órgãos, conforme apontado pela Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos desta Pasta (Despachos SEEC/SPLAN/SUPPE - [62261863](#) e [62360088](#)).

Ante o exposto, restituo os autos para conhecimento e providências decorrentes, ao tempo em que registro que esta Secretaria de Estado de Economia permanece à disposição.

Atenciosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 20/05/2021, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62179583)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62179583)
[verificador= 62179583](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62179583) código CRC= **A1B886E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8106

Site: - www.economia.df.gov.br

00010-00000701/2021-44

Doc. SEI/GDF 62179583

Criado por [eliana.santana](#), versão 10 por [alex.bastos](#) em 20/05/2021 20:56:34.